



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO EDITAL 012/2020-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS 2020

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando-se o contexto da pandemia de Covid-19, torna pública a **ALTERAÇÃO** no edital 012/2020-UEPA, em consonância com o Edital 006/2020, conforme especificado abaixo:

1. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

1.1. A apresentação da documentação para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas disponíveis, conforme lista publicada na página do processo seletivo, será realizada exclusivamente mediante o envio de e-mail para **dca@uepa.br**, com a imagem da documentação comprobatória (obrigatória) abaixo relacionada, em um único arquivo no formato PDF, no período de **31/08/2020 a 04/09/2020**.

1.2. O candidato deverá declarar, em termo de compromisso, conforme modelo disponível na página do processo, que apresentará os documentos comprobatórios (obrigatórios) em cópias simples (frente e verso), acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação, na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico-CRCA do Campus para o qual obteve classificação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do término de período de envio da documentação.

1.3. O candidato também deverá declarar, conforme modelos disponíveis na página do processo, que integralizará o curso no período previsto e que não possui vínculo com outra instituição pública, conforme determina a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

1.4. A matrícula somente será efetivada com a entrega da documentação comprobatória (obrigatória) e análise dos CRCA's.

1.5. O candidato classificado que não encaminhar a documentação comprobatória (obrigatória) no prazo estabelecido, anexar documentação incompleta ou não apresentar a documentação comprobatória (obrigatória) na CRCA do Campus para o qual obteve aprovação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do término de período de envio da documentação, **perderá o direito a vaga na UEPA**.

2. Os documentos comprobatórios (obrigatórios) a serem enviados são:

2.1. Para candidatos de Transferências Internas:

- a) Documento de Identidade (frente e verso);
- b) Certidão de casamento ou nascimento, se houve alteração do nome após a 1ª matrícula;
- c) Declaração de Integralização de Curso de Graduação;
- d) Declaração de Ocupação de Vaga Única;
- e) Termo de Compromisso de Entrega de Documentos Obrigatórios.

2.2. Para candidatos de Transferências Externas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente (colorida);
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP);
- j) Declaração de vínculo com a Instituição de origem e que se encontra regularmente matriculado (Comprovante de matrícula);
- k) Histórico escolar original e atualizado, da instituição de origem;
- l) documento de autorização ou reconhecimento do curso de origem (se indicado no histórico será aceito);
- m) Desenho curricular integral do curso de origem, constante do Projeto pedagógico que está sendo realizado. Será aceita cópia conferida por meio de carimbo da instituição;
- n) Declaração de Integralização de Curso de Graduação;
- o) Declaração de Ocupação de Vaga Única;
- p) Termo de Compromisso de Entrega de Documentos Obrigatórios.

Belém, 28 de agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará